



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2860 /2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO)

L I D O
Em, 08/08/17
Secretaria Legislativa

Requer encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, sobre o pagamento dos benefícios de Aluguel Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III e 40 *caput* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informações a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, sobre o pagamento dos benefícios de Aluguel Social, as famílias que foram retiradas do Bananal do SOF/SUL, documento anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2860 / 2017
Folha Nº 01 De 01

Conforme Termo de Acordo, assinado por vários representantes do Governo, a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, realizará o pagamento dos benefícios de Aluguel Social as famílias que foram retiradas do Bananal do SOF/SUL. o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO**



No Local residiam várias famílias, algumas com crianças, outras além de morarem na região do bananal mantinham comércio como oficinas e outros, alguns habitavam ali por mais de 30 (trinta) anos.

Todos foram retirados de suas residências e comércio, causando aflição e desespero total aquela comunidade, alguns daqueles moradores conseguiram apoio de seus familiares, evitando assim que crianças fiquem ao relento até que o Governo efetivamente comece o pagamento do Aluguel Social.

No entanto, diversas famílias com crianças estão morando na rua, muitos não têm familiares aqui na Capital, sendo assim, esperam e contam apenas com ajuda do Governo local.

Entendendo as necessidades e vulnerabilidade das famílias que foram retiradas e, certamente, que como Parlamentar não poderia se furtar da responsabilidade em buscar junto as autoridades responsáveis soluções com a maior brevidade que possam atender aos muitos anseios daquelas famílias.

Dessa forma solicito as seguintes informações a) qual o prazo para iniciar o pagamento para as famílias que foram retiradas do bananal SOF/SUL? b) quantas famílias foram beneficiadas? c) requeiro ainda os nomes de todos os beneficiários.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 286012017
Folha Nº 02 Bet



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL DELMASSO**



Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões,



**Deputado DELMASSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 28601/2017
Folha Nº 3 Bete

TERMO DE ACORDO

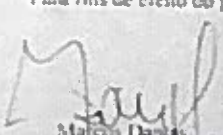
Em 21 de julho de 2017, às 15 horas, reuniram-se na sala 923, do anexo I do Palácio do Buriti, os representantes da ocupação do Bananal do SOFISUL, liderados pelo Sr. Cláudio Teles, Leandra Mendonça, Eliene Paiva, Isaque Bezerra, o Secretário das Cidades Marcos Dantas, a Diretora Presidente da AGEFIS, Bruna Pinheiro, o Diretor Imobiliário da CODHAB, Jorge Gutierrez e a Coordenadora de Proteção Social Básica da SEDESTMIDH, Sra. Deima Pereira, para tratar da questão da desocupação e desobstrução da área denominada Bananal, na localidade citada.

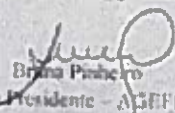
Após as negociações realizadas, ficou definido e acertado entre as partes:

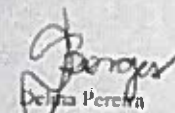
1. A SEDESTMIDH realizará o pagamento dos benefícios de Aluguel Social, para as famílias constantes no relatório técnico social e selagem, que enquadram-se na Lei de Vulnerabilidade Social, até o dia 25 de julho de 2017.
2. As famílias listadas abaixo e ocupantes da área em referência, sairão de forma pacífica até o dia 28 de julho de 2017.
3. A AGEFIS realizará a desobstrução completa da área, a partir do dia 31 de julho de 2017, garantindo as famílias a demolição com possibilidade de aproveitamento do material das unidades e a guarda em local seguro, pelo período desse acordo.
4. Com base no Relatório Sócio Econômico elaborado pela Sedestmidh e no acordo firmado, a CODHAB/DF fará a convocação das famílias listadas no anexo, para fins de habilitação na lista de vulnerabilidade do Programa Habitacional do Distrito Federal, ficando assegurada a entrega de um Lote do Programa Habita Brasília - Lote Legal, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de habilitação de cada candidato.
5. Para Habilitação na CODHAB, será importante que os candidatos cumpram todos os requisitos estabelecidos na Lei 3877/2006, apresentem as documentações exigidas e estejam dentro dos critérios de vulnerabilidade social.
6. Em caráter excepcional, as famílias participantes desse acordo, serão ofertadas até 3 opções de localidade para escolha, de acordo com as disponibilidades do Programa Habita Brasília - Lote Legal, ficando definido que após a 3ª recusa, a família deixará de integrar a lista de vulnerabilidade, cessando os compromissos aqui assumidos.
7. O benefício de Aluguel Social será pago pela SEDESTMIDH pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser estendido até a entrega do Lote Legal do Programa Habita Brasília. Caso a entrega do Lote Legal ocorra em prazo inferior a 6 (seis) meses, o pagamento desse benefício será suspenso.

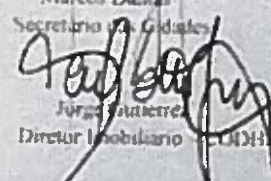
Para fins de efeito do presente Termo de Acordo, as partes abaixo listadas firmam o presente:

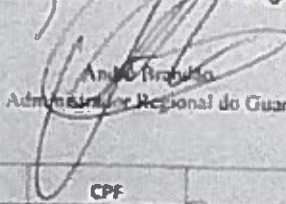
Brasília - DF, 21 de julho de 2017

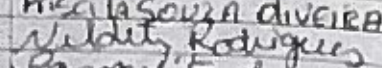
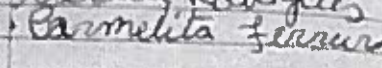

Marcos Dantas
Secretário das Cidades


Bruna Pinheiro
Diretora Presidente - AGEFIS


Deima Pereira
SEDESTMIDH


Jorge Gutierrez
Diretor Imobiliário - CODHAB


André Araújo
Administrador Regional do Guará

IT	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Priscila Souza Oliveira	013.472.061-08	
2.	Nildete Rodrigues Cavalcante	331.689.623-68	
3.	Carmelita Ferreira da Paixão	670.029.351-00	
4.	Andrelita Ferreira da Paixão Sousa	718.233.871-87	

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 286012017
Folha Nº 04 de 06

5	Elza Maria de Araujo	374.109.033-68	Elza Maria de Araujo
6	Kelly Bueno Pereira	030.464.211-84	Kelly Bueno Pereira
7	Isaque Bezerra Castro	601.540.741-30	Isaque Bezerra Castro
8	Kerua Bruno Pereira	029.487.081-41	Kerua Bruno Pereira
9	Luciana da Cruz dos Santos	001.649.001-01	Luciana da Cruz dos Santos
10	Cecilia Marques	013.130.571-86	Cecilia Marques
11	Gabriel Marques da Silva	006.495.991-01	Gabriel Marques da Silva
12	Gegisbeu Pereira de Quadro	014.010.351-16	Gegisbeu Pereira de Quadro
13	Marcelia Alves dos Santos	016.499.071-25	Marcelia Alves dos Santos
14	Paulo Sergio Silva dos Passos	451.995.823-72	Paulo Sergio Silva dos Passos
15	Maria Elbia Antunes	488.148.301-34	Maria Elbia Antunes
16	Kelly Wendy Antunes Araruna	014.230.511-14	Kelly Wendy Antunes Araruna
17	Maichele Silva de Jesus	042.329.151-33	Maichele Silva de Jesus
18	Elton Lima Silva	010.914.491-04	Elton Lima Silva
19	Jarbas Pereira dos Santos	009.328.051-32	Jarbas Pereira dos Santos
20	Leandra Mendonça da Silva	965.066.981-68	Leandra Mendonça da Silva
21	Elomar Mendonça da Silva	009.884.461-03	Elomar Mendonça da Silva
22	Glaucio Teles de Vasconcelos	488.271.421-34	Glaucio Teles de Vasconcelos
23	Edvania Gomes da Silva	013.114.861-35	Edvania Gomes da Silva
24	Deusdeth Gomes da Silva Filho	301.398.204-53	Deusdeth Gomes da Silva Filho
25	Maria Ilda Matos Ferreira	115.131.363-72	Maria Ilda Matos Ferreira
26	Samia Karoline Alencar do Nascimento	037.464.711-92	Samia Karoline Alencar do Nascimento
27	Soraia Kenia Alencar do Nascimento	009.996.201-26	Soraia Kenia Alencar do Nascimento
28	Antonia Fernandes Nascimento	031.510.801-97	Antonia Fernandes Nascimento
29	Pivazo Carneiro dos Santos	710.400.321-58	Pivazo Carneiro dos Santos
30	Luiz Antonio da Silva	647.831.971-72	Luiz Antonio da Silva
31	Antonia Cleide de Oliveira Fonseca Gomes	051.107.964-83	Antonia Cleide de Oliveira Fonseca Gomes
32	Maria da Penha Gomes	876.021.721-91	Maria da Penha Gomes
33	William Henrique Gomes das Dóres	063.063.391-80	William Henrique Gomes das Dóres
34	Antonieli Cardoso Feitosa	007.370.801-16	Antonieli Cardoso Feitosa
35	Gilberto Oliveira de Menezes	180.632.502-06	Gilberto Oliveira de Menezes
36	Maria Marcia de Oliveira Sousa	029.369.791-45	Maria Marcia de Oliveira Sousa
37	Talita Sousa Lopes	050.778.841-96	Talita Sousa Lopes
38	Geyza Karen Dias de Menezes	041.686.131-85	Geyza Karen Dias de Menezes
39	Leidiana Fernandes Sousa	708.820.791-34	Leidiana Fernandes Sousa
40	Ravanne Kristinny Alencar da Silva	035.714.381-75	Ravanne Kristinny Alencar da Silva
41	Leandro Balbino de Souza	005.014.495-12	Leandro Balbino de Souza
42	Kelly da Rocha Brandão	051.415.531-60	Kelly da Rocha Brandão
43	Joelma de Farias Eneal	977.545.364-04	Joelma de Farias Eneal
44	Raissa Herculana Marques Chaves	052.001.951-78	Raissa Herculana Marques Chaves
45	Alex Fernandes do Nascimento	882.522.051-00	Alex Fernandes do Nascimento
46	José Junior Jordão da Silva	065.306.621-03	José Junior Jordão da Silva
47	Gliele Jordão da Silva	019.113.671-10	Gliele Jordão da Silva
48	Danúbia Mangueira de Santana	058.379.381-92	Danúbia Mangueira de Santana
49	Antonio Altino Batista	450.474.486-40	Antonio Altino Batista
50	Leandro de Souza Pereira	050.240.471-15	Leandro de Souza Pereira
51	Luciana de Souza Pereira	021.374.521-62	Luciana de Souza Pereira
52	Juliana de Souza Pereira	029.812.421-18	Juliana de Souza Pereira

53	Marcela Gomes Soares	060 126 101-05	Marcela Gomes Soares
54	João Paulo Tavares Nunes	813 468 351-87	João Paulo Tavares Nunes
55	Patrícia Evangelista Soares	044 801 611-71	Patrícia Evangelista Soares
56	Kathleen Larissa Gomes de Sousa	046 042 481-50	Kathleen Larissa Gomes de Sousa
57	Tatiane Gomes das Dores	044 877 971-44	Tatiane Gomes das Dores
58	Marcos Antonio da Silva	206 481 391-49	Marcos Antonio da Silva
59	Junio Gomes das Dores	787 932 901-24	Junio Gomes das Dores
60	Maria Delfa Dias Gomes	811 573 075-30	Maria Delfa Dias Gomes
61	Daniel Moura Morais Fernandes	040 370 921-07	Daniel Moura Morais Fernandes
62	Sara Kelly Alencar do Nascimento	004 204 203-66	Sara Kelly Alencar do Nascimento
63	Francisco Heitor de Oliveira	371 679 523-20	Francisco Heitor de Oliveira
64	Eugenio Muniz Pereira	601 825 045-40	Eugenio Muniz Pereira

DOS: CORREÇÃO

* 26 SAMMYA KATHOLINE AIGENOM DO NASCIMENTO - Sammya Fátima A Nascimento

* 62 SIM KELLI AIGENOM DO NASCIMENTO - Sara Kelly Alencar do Nascimento

* 27 EDIANYA KENNIA AIGENOM DO NASCIMENTO - Ediana Kennedy A do Nascimento

DOS: JERINACOM CPF DIVULGACIOM DO SENHOR

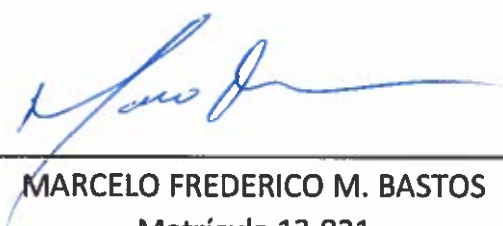
* 58 MARCOS ANTONIO DA SILVA 333,112.2411-72 - Marcos Antonio Mendes da Silva

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.860/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 29/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 2860/2017

Folha N° 07 Beta